Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESG Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIG



PORTARIA Nº 0143/2025 de 12 de março de 2025.

<u>EMENTA</u> – Exonera servidora efetiva a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68, de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007, de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1, professora do curso de Direito, que solicita exoneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1, do cargo efetivo de Professora a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA